



RESOLUÇÃO Nº 770/2019 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

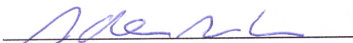
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JAQUELINE DA SILVA**, portadora do RG nº 10.737.968-7 IFP/RJ e CPF nº 408.301.401-25, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - símbolo (ASI-II), em vaga prevista no Anexo II da Resolução 722/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Dezembro de 2019.


Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

02/12/19 a 20/12/19

o(a) presente exoneração no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável

NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!